



INDICAÇÃO N.º 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a instalação e o funcionamento de uma linha telefônica fixa na Farmácia Básica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de meios de comunicação rápidos e eficientes é de suma importância para a qualidade dos serviços públicos. A maioria dos departamentos municipais conta com telefone fixo, ferramenta essencial para o atendimento à população e para a coordenação de serviços internos.

No entanto, a Farmácia Básica Municipal encontra-se, atualmente, sem uma linha telefônica fixa restabelecida. Esta situação tem levado os servidores a utilizarem seus telefones particulares para a execução de suas atividades e comunicação com o público e outros setores.

A Farmácia Básica possui uma considerável demanda de trabalho e é um ponto crucial na prestação de serviços essenciais de saúde à população. A falta de um telefone institucional prejudica a comunicação e a agilidade no atendimento.

Dessa forma, a presente Indicação visa garantir que o setor seja devidamente equipado com uma linha telefônica fixa, proporcionando um serviço mais eficiente, profissional e acessível a todos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador